



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR REVERENDO
PADRE LUIZÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao Senhor Reverendo Padre Luizão em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas, 07 de novembro de 2025

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao Reverendo Padre Luizão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, especialmente por sua inestimável contribuição ao fortalecimento da fé, à formação humana e à construção das bases da vida comunitária e religiosa deste Município.

O Padre Luizão chegou a Parauapebas nos primeiros anos da formação da cidade, num período de grandes desafios sociais e estruturais, quando o Município ainda consolidava suas instituições e comunidades. Desde então, destacou-se como figura central na organização da comunidade católica, dedicando-se de forma incansável à evangelização, à promoção da solidariedade e à valorização dos laços de fraternidade entre os moradores.

Foi um dos responsáveis pela implantação e estruturação do Centro de Formação Católica, espaço que se tornou referência de acolhimento, espiritualidade e aprendizado, além de ponto de convergência de diversas ações sociais e comunitárias que beneficiaram centenas de famílias ao longo dos anos. Sua atuação ultrapassou o âmbito estritamente religioso, alcançando dimensões sociais, culturais e educacionais, sempre pautadas pelos valores do respeito, da caridade e da dignidade humana.

Ainda que atualmente não exerça suas atividades diretamente no Município, o legado do Padre Luizão permanece vivo no coração da comunidade de Parauapebas, refletido na sólida estrutura da Igreja local e no espírito de união que ele ajudou a construir. Sua trajetória representa o compromisso permanente com o bem comum, com a fé e com o desenvolvimento humano integral, princípios que espelham os valores mais nobres da cidadania parauapebense.

Por essas razões, o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas constitui um justo e oportuno reconhecimento a quem tanto contribuiu para a formação espiritual, social e comunitária do nosso povo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR- ALEX P. OHANA

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, para que seja conferido ao Padre Luizão o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas, como expressão do reconhecimento e da gratidão do povo deste Município.

Parauapebas, 7 de novembro de 2025

ALEX P. OHANA

Vereador - PDT